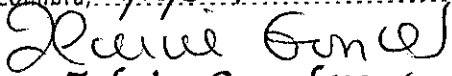


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 04/12/2009


Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL Nº 551/2009

***Nomeação em gestão corrente do Conselho de Administração dos Serviços
Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra***

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor do seu despacho nº 38/09-PR, de 06 de Novembro:

“Considerando que, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra cessa funções com a instalação do Órgão Executivo Autárquico, na sequência das eleições autárquicas, Considerando que, a instalação do referido Órgão ocorreu no passado dia 5 de Novembro, Considerando que, se torna necessário nomear o Conselho de Administração destes Serviços nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Considerando que, é necessário que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra funcionem cabal e regularmente,

Nos termos do nº 3 do artigo 68º Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio em gestão corrente o Conselho de Administração nomeado no anterior mandato (2005/2009), devendo este meu despacho ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 04 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min.: P.S.
Dact. P.S.
Conf.
Serviço Emissor: SACM